ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 104
- CNPJ nº 45.188.199/0001-61 -

01. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada às 11 horas do dia 11 de abril de 2024, de forma não presencial, pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 104**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.188.199/0001-61 ("Fundo").

02. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão.
Secretária: Thaina Oliveira.

03. PRESENÇA:

Cotista detentor da totalidade das cotas de emissão do Fundo, restando dispensado o envio de convocação, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

04. DELIBERAÇÕES:

O Cotista decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

6. ASSINATURA DIGITAL:

As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que

Clicksign eb1445aa-e944-489d-8a7e-ad14dee8de20

utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. As deliberações desta assembleia produzirão efeitos para todas as Partes a partir da data de sua realização, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

_____	_____
Reinaldo Garcia Adão	**Thaina Oliveira**
- Presidente -	*- Secretária -*

Clicksign eb1445aa-e944-489d-8a7e-ad14dee8de20